



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE  
HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Junho de 2020 (Dois mil e vinte), às 10h30 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE), ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO) MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (MEMBRO), com a finalidade de receber e responder aos questionamentos apontados no último certame do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2020 (Dois mil e vinte) referente a Tomada de Preço nº 02/2020, e constatou a presença das empresas:

POLIMAX SERVIÇOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, portador do RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80, VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Heribaldo Vieira de Sá, portador do RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00, OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87, neste ato sendo representado por seu Procurador o Sr. Thiago Bittencourt da Costa portador do RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06, INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Reginaldo dos Santos, portador do RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63 e CONSTRUTORA PROJETO P LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, portador do RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36.

DOS QUESTIONAMENTOS/RESPOSTAS

O representante da empresa WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP questiona a empresa INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI quanto a certidão de pessoa física não consta a empresa como responsável da mesma tornando ela sem validade, esta comissão informa que comprovação do profissional de nível superior se dá através do item 7.3.2.1 do referido edital no qual o licitante apresentou o contrato de Prestação de Serviço;

Questiona também a empresa OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA que o objeto social não condiz com o objeto do certame, verificamos esta informação e constatamos que o objeto desta empresa condiz com o objeto licitado conforme consta nos autos do processo;

O representante da INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI questiona a empresa EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI pela falta da certidão pessoa física do engenheiro da mesma, foi verificado e o mesmo não apresentou a Certidão conforme pede o edital no item 7.3.1, sendo considerada Inabilitada, questionou ainda que a empresa VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a certidão de pessoa física do responsável técnico, verificamos e constatamos que a empresa VILLARD, apresentou a Certidão Pessoa Física dos dois Engenheiros conforme consta no processo.

A empresa CONSTRUTORA PROJETO P LTDA -ME apresentou a certidão Federal vencida, como também apresentou a certidão municipal vencida, apresentando no ato do Certame a mesma, a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA apresentou certidão Federal vencida, ambas



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

fazem parte da regularidade fiscal tendo o prazo de 05 (Cinco) dias uteis conforme edital, que devera ser apresentada caso for ganhadora do processo;

Analisando a qualificação Técnica da empresa POLIMAX SERVIÇOS LTDA –ME o engenheiro observou que a mesma não apresentou a CAT com atestados, foi revisto pelo mesmo e percebido que ele atendeu ao item do edital.

As empresas OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentaram balanço patrimonial no ano 2018 enquanto o edital solicita Balanço de 2019, ambos informaram que seguiram a orientação do Governo Federal a Medida Provisória 931/2020, verificamos a informação e ambas estão amparados pela Medida Provisória que delatou o prazo conforme artigo 1º da mesma.

Assim ficou constatados que todas as empresas foram Habilitadas com exceção da empresa EXITUS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI onde não apresentou a Certidão pessoa Física conforme pede no edital no item 7.3.1

Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os envelopes de Proposta foram rubricados por todos os licitantes e ficaram em posse da Comissão de Licitação.

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 09 de Junho de 2020.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ

Presidente da CPL

ROSALVO FIGUEIREDO NETO

MARCOS ANSELMO DOS ANJOS

LICITANTE:

~~POLIMAX SERVIÇOS LTDA –ME~~

CNPJ sob o nº 06.265.875/0001-00

Sr. Sivaldo Gomes Ferreira, RG nº 3.424.726-2 e CPF nº 030.045.095-80

VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 33.915.389/0001-54

Sr. Heribaldo Vieira de Sá, - RG nº 806.402 SSP/SE e CPF nº 556.913.825-00



Rubrica

1300

88

ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

*Murilo Henrique da Silva Santos*  
CONSTRUTORA PROJETO LTDA - ME

CNPJ sob o nº 13.005.210/0001-14

Sr. Murilo Henrique da Silva Santos, - RG nº 24573850 SSP/SE e CPF nº 068.714.225-36

OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 23.092494/0001-87

*Thiago Antenor da Costa*  
Thiago Antenor da Costa - RG nº 270601876-3 CREA/SE e CPF nº 010.882.125-06

*Reginaldo dos Santos*  
INRECON CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 36.178.439/0001-56

Sr. Reginaldo dos Santos, - RG nº 1058985 SSP/SE e CPF nº 532.068.605-63.